

2ª SESSÃO — 18 DE MAIO

TEMA :

« POLÍTICA MINERAL »

CONFERENCISTA :

Eng.º MARIO BRANDT PEREIRA

ORIENTADOR :

Sr. MARIO BERNARDINI

COMPOSIÇÃO DA MESA :

Presidente do CMR — Sr. OLINTO A. VILLAS BOAS

Presidente da noite — Sr. GABRIEL MAURO DE OLIVEIRA

Membros : Sr. JOSÉ DE ANDRADE RAMOS

Sr. NEY FRIEDMAN DRUMOND

Sr. JOSÉ EPITACIO GUIMARÃES

Sr. ORLANDO CALDEIRA

Sr. JOSÉ GUILHERME DE CARVALHO

O SR. PRESIDENTE (Olinto Alvarez Villas Boas) — Inicialmente, convidamos para fazer parte da Mesa as seguintes pessoas: Sr. José de Andrade Ramos, do Departamento Nacional da Produção Mineral; Sr. José Eptácio P. Guimarães, do Instituto Geológico e Geográfico; Sr. José Guilherme de Carvalho, do Departamento Nacional da Produção Mineral; Sr. Ney Friedmann Drumond, representante da Companhia Vale do Rio Doce; Sr. Orlando Caldeira, representante da Icomi.

Dando prosseguimento à XIV Semana de Estudos dos Problemas Mínero-Metalúrgicos do Brasil, ouviremos hoje o engenheiro Dr. Mário Brandt Pereira, sobre o tema «Política Mineral».

Presidirá a sessão desta noite o Dr. Gabriel Mauro de Oliveira, do Departamento Nacional da Produção Mineral, a quem agradecemos a presença e colaboração, passando-lhe a palavra neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Gabriel Mauro de Oliveira) — Antes de conceder a palavra ao Dr. Mário Brandt Pereira, que falará sobre o tema anunciado, desejo agradecer ao Centro Moraes Rêgo a elevada distinção que me confere, neste momento, dando-me a Presidência desta sessão. Recebo isto como distinção conferida não a mim, mas ao Departamento Nacional da Produção Mineral, que aqui represento.

Passo a palavra ao Dr. Mário Brandt Pereira, que falará sobre o tema «Política Mineral».

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Exmo. Sr. Presidente da Mesa desta sessão da XIV jornada do Centro Moraes Rêgo; Exmas. autoridades componentes da Mesa; meus colegas; senhoras e senhores:

Seja lícito em primeiro lugar agradecer a insígne honra de de sermos convidados a falar neste auditório, com a grave responsabilidade de representar o Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, neste ciclo de conferências promovido pelo CENTRO MORAIS RÊGO e relativo às implicações econômicas e sociais associadas à política de combustíveis e minerais do País.

O Excelentíssimo Senhor Ministro Gabriel Passos tinha o maior interesse em comparecer aqui, pessoalmente, atendendo ao apêlo dos seus jovens concidadãos, entretanto, ainda convalesce de delicada intervenção cirúrgica e somente por êste motivo, não pode se afastar do seu lar para estar, neste momento, entre os senhores.

Sabemos bem da responsabilidade que nos cabe, neste momento, ao tentar interpretar para os que me ouvem a política do Ministério das Minas e Energia no que diz respeito aos minerais de importância econômica e estratégica para o país. Tentaremos, pois, dar uma pintura da política ministerial no que diz respeito aos minérios em geral, e a seguir, procuraremos nos deter na análise do atual e importantíssimo problema do minério de ferro, pois que a imposição do mesmo na conjuntura atual do país, assume excepcional relêvo, seja pelo aparecimento de novos complexos siderúrgicos no país localizados em distintas regiões geográficas, seja pelo notável e legítimo interesse de aumento de sua exportação a fim de gerar divisas capazes de serem empregadas no desenvolvimento econômico das regiões onde se originam.

Inicialmente deve ser ressaltada a importância da necessidade de existir no Brasil o Ministério das Minas e Energia. Não é de hoje que se vem tentando a criação de um órgão desta natureza, que pudesse coordenar as atividades dispersas relativas ao assunto de pesquisa, lavra, comércio e indústria de minérios com tôdas as suas implicações econômicas, políticas e sociais, bem como, ter a mesma atitude no que diz respeito a mobilização do potencial energético do país, seja através dos hidrocarbonetos, do carvão, dos produtos nucleares, e da energia hidráulica. A presença do Governo nestes setores se fazia sentir até bem pouco tempo, isto é, até a criação do Ministério das Minas e Energia, através de vários órgãos subordinados a diferentes setores da administração, alguns de natureza normativa ou fiscalizadora, outras de fomento, e outras de natureza executiva e industrial. Nesta ordem de idéia podemos citar: no setor de minas: Departamento Nacional da Produção Mineral — Ministério da Agricultura; Conselho Nacional de Minas e Metalurgia — Ministério da Viação; Conselho Nacional de Pesquisa — Presidência da República; Conselho Nacional de Energia Nuclear — Presidência da República; Comissão de Estudos do Plano do Carvão Nacional — Presidência da República; Comissão Nacional de Material Estratégico — Ministério das Relações Exteriores; Comissão do Vale do Rio Dôce S/A. — Economia Mista; e no setor energético: Comissão Nacional de Energia Nuclear — Presidência da República; Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral — Ministério da Agricultura; Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Presidência da República; Comissão de Estudos do Plano do Carvão Nacional — Presidência da República; Conselho Nacional do Petróleo — Presidência da República; Petrobrás S.A. — Economia Mista; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — Economia Mista. O simples exame desta relação mostra a extrema diversificação destes órgãos, inclusive na sua subordinação aos órgãos de cúpula da administração pública. Seria necessário pedir a inconveniência de uma tal dispersão e da ausência de uma força coordena-

nadora e coesiva dêstes diferentes órgãos, a fim de que êles pudessem ter uma ação mais consentânea com os interêsses nacionais. Entretanto, não basta criar o Ministério das Minas e Energia numa simples atitude de agregar, coordenar, subordinar êstes diferentes órgãos à sua autoridade ou à sua fiscalização. O papel principal do Ministério das Minas e Energia será o de definir as linhas básicas da política mineral e energética do país, aproveitando o acervo de estudos e observações feitas por todos êstes organismos e mais a contribuição dos setores privados do país de tal maneira que, uma vêz fixadas a filosofia, o conteúdo essencial destas políticas, possam os diferentes órgãos marchar harmônicamente com estas diretrizes. Tendo em vista o ciclo de conferências, cabenos sòmente abordar a parte relativa à política mineral.

Passemos a explanar as linhas básicas desta política que tange ao Ministério das Minas e Energia. É claro que todo país para se tornar econômicamente forte e capaz, precisa desenvolver suas riquezas naturais do subsolo de uma maneira eficiente e prática, pondo-os a serviço da indústria e economia nacionais. Levando em conta o planejamento econômico do país que está sendo feito pelos diferentes órgãos de cúpula disto encarregados, pode-se determinar o conjunto de riquezas do subsolo que devem ser mobilizados para atender a êste desenvolvimento.

Parte destas riquezas deverá ser obtida no país, parte delas eventualmente terá que ser importada do exterior preferivelmente com os recursos que advirão da exploração daquelas existentes no país. Portanto o primeiro passo de uma política de minas é o levantamento rigoroso das necessidades minerais do país, capazes de atender a êste desenvolvimento referido, e o estabelecimento de uma ordem de prioridade, evidentemente correlacionados com as prioridades do planejamento econômico geral, para os referidos produtos minerais. Estabelecido êste quadro a etapa a seguir, será o de verificar tôdas as pesquisas e levantamentos já feitos no país, de maneira a determinar se algumas riquezas minerais assim levantadas já satisfazem as necessidades dêste planejamento. Como exemplo básico desta atitude, poderemos dizer que os conhecimentos dos nossos minérios de ferro já são suficientemente grandes, para não causar maiores preocupações, enquanto que, por exemplo, o do manganês e de outros, ainda não o são, de maneira a não nos deixar tranquilos quando ao particular. Muitos dos recursos minerais figurados no quadro de que falamos e que já existem no país, e processos de lavra, seja para indústria local, seja para exportação, precisam ser analisados com detalhe a fim de verificar se o potencial já determinado das mesmas satisfaz no mínimo, as necessidades do planejamento nacional atrás referido. No caso em que se verifique qualquer dúvida a êste respeito, medidas acauteladoras referentes a estas riquezas devem ser imediatamente postas em prática até que um conhecimento mais detalhado dos recursos do país,

possa liberar tais produtos para o comércio normal. Esta é pois a primeira conclusão a que chegamos sôbre uma política de minério no Brasil, ou seja, a da separação dos minérios já conhecidos, cuja abundância seja tal que não cause preocupação nacional, daqueles que, embora conhecidos e existentes suas quantidades, deixem dúvidas quanto à intensidade de exploração não controlada, tendo em vista o desenvolvimento da economia nacional. Esta atitude será pois normativa, conduzindo o estabelecimento de decretos administrativos ou leis que determinem rigorosamente a política dêstes minérios o dentro dos princípios expostos na primeira conclusão.

Continuando a analisar o quadro dos recursos minerais necessários ao desenvolvimento do país, iremos então encontrar aqueles que não estão caracterizados como existentes no nosso subsolo a não ser em quantidade sem significação econômica.

O segundo passo de uma política de minério nacional, seria então verificar, se de acôrdo com a nossa conjuntura poderemos pensar em utilizar parte dêstes recursos importados do estrangeiro, ou se convém aos mesmos advenham do subsolo brasileiro, seja por razões econômicas, seja por estratégicas. Definindo então quais os recursos minerais que devem ser obtidos no país e cujo potencial econômico é insignificante, ressalta uma terceira conclusão a respeito da política de minério no Brasil: intensificação por tôdas as formas possíveis da pesquisa dos minérios. Neste ponto chegamos a uma situação extremamente difícil. Como todos os senhores sabem principalmente aqueles que se dedicam ao estudo de Geologia e minas, a pesquisa de riquezas minerais, principalmente no Brasil, é extremamente onerosa e cheia de dificuldade de tôda ordem. Sabem os senhores que somos carentes de bom mapeamento geológico e de estudos geológicos de superfície, indicadores de uma primeira solução de áreas a serem pesquisadas. Mesmo nas regiões onde o conhecimento geológico, isto é, o conhecimento local é bastante perfeito a pesquisa nesta região, compreendendo sondagens mecânicas, prospecções magnéticas, prospecções sísmicas e outros processos, custa muito dinheiro, constituindo sobrecarga muito grande para quem quer que seja. Antes de prosseguir na exposição sôbre o problema da pesquisa mineral, seja-nos lícito formular a seguinte premissa que deveria tê-lo sido no princípio desta palestra: **a tônica ou a dominante de uma política mineral no país é a de que as riquezas minerais nacionais são um bem comum, um bem nacional, um bem que só pode ser explorado, tendo em vista o alto interêsse do Estado, que é o representante da nação, que é o próprio povo.** Qualquer atitude de exploração de riquezas minerais no subsolo brasileiro, tem que ser com êste conceito de bem comum, de propriedade coletiva da Nação e portanto, a referida exploração só pode ser feita dentro das limitações dêste postulado.

Se é verdade que os minerais transformados no Brasil estão atendendo ao formulado neste postulado, aqueles que poderão ser exportados, só o farão na medida em que os recursos financeiros obtidos com esta exportação sejam colocados a serviço do desenvolvimento econômico da região de que proveem. Êste postulado traz em si a grande responsabilidade do Estado em qualquer atitude da política mineral no país. Passa o Estado a ser assim, o primeiro interessado em qualquer atividade mineral e somente por sua delegação a empresa privada entrará nesta atividade, não querendo êste conceito traduzir uma idéia de estatização e de anulação da empresa privada, mas simplesmente, de ressaltar a idéia comunitária dos bens do subsolo. Esta conceituação, foi necessária que a estabelecêssemos nesta altura da palestra, para mostrarmos então a responsabilidade que cabe ao Estado na pesquisa das nossas riquezas minerais. Evidentemente, esta responsabilidade não exime as empresas privadas de terem atividade de pesquisa e elas exercerão esta tarefa dentro do quadro geral da conveniência nacional e de sua própria.

Sôbre a política de pesquisas no M.M.E. podemos opinar que é das maiores preocupações do Senhor Ministro estabelecer as bases de sua dinamização. Isto pode ser feito, reformando-se o DNPM, dando-lhe uma estrutura autônoma, ou lhe permitindo maior flexibilidade no manêjo de verbas. A maior faculdade administrativa do DNPM resultará em que recursos aplicados a pesquisa diretamente não sofram peias burocráticas... , desde que os recursos existam. Permitirá, outrossim, promover contratos de trabalhos técnicos profissionais com organismos privados sejam de geologia superficial, sejam de prospecções de tôda natureza. Para isto seria preciso prover o Departamento Nacional da Produção Mineral de recursos financeiros bastante, pois que, não adianta uma reforma administrativa que facilite a aplicação de recursos, sem a existência dos referidos recursos. Não é difícil planejar-se a criação de um fundo de pesquisa mineral, cujos componentes adviriam dos próprios resultados financeiros das operações relativas ao minério de ferro, seja para exportação, seja para uso local, como também, incidindo sôbre os resultados financeiros de operações de quaisquer outros minerais. Contribuiria também para o fundo, uma razoável parcela do orçamento da União, além de investimentos especiais obtidos por acôrdos específicos, tais como: Aliança do Progresso, Ponto 4, Assistência técnica da ONU e outros.

Podemos afirmar aos senhores neste momento: uma vêz que possamos resolver a questão da reforma administrativa e a obtenção do fundo de pesquisa, os resultados positivos desta política dependerão em muito do elemento humano profissional do Brasil, dos futuros geólogos e economistas da mineração que se for-

marem nas Universidades como a vossa; dependerão muito do entusiasmo, da dedicação e da compreensão dêste problema por parte de todos vós mocidade brasileira, futuros engenheiros de minas e metalurgia ainda completamente livres de quaisquer ligações, descomprometidos e com o raciocínio e a inteligência livres e alertas para equacionarem a melhor atitude para com os interesses nacionais.

Esta é, pois, outra **grande linha política do Ministério: o incentivo a pesquisa e a estruturação de sua organização.**

Dirão os senhores que até agora falamos de uma maneira muito geral sôbre a política de minas que nos é afeta. Mas é certo que sòmente é construtiva e correta uma atitude, que parte do geral para o particular. Definidas as grandes linhas políticas de mineração como acabamos de fazer nesta exposição, ficam claros os seus objetivos: **fortalecimento da economia nacional, através do controle das atividades mineradoras, tendo em vista a utilização dos recursos que resultarem das mesmas nas regiões onde se exerceram estas atividades, sejam de natureza industrial, sejam por qualquer outra forma de desenvolvimento regional.** Restará, então, para tornar prática a execução destas linhas gerais de uma política de mineração, uma série de atitudes de âmbito do Executivo e do Legislativo e que tendam a normalizar e definir cada caso particular. Assim, haverá normas específicas para minérios estratégicos, para minérios nucleares, para minérios menos essenciais, porém, todos êles inspirados nos objetivos gerais que acima definimos.

É bom traçar e repetir que esta atitude não é atitude estatisante ou frenadora da iniciativa privada. Tão cedo estejam as normas estabelecidas e elas o serão na medida em que os interesses específicos pressionarem a administração, tornando oportuna os aparecimentos destas normas, as atividades privadas se desenvolverão à vontade, pois encontrarão uma política definida que se pode favorecer o que fôr legítimo no desenvolvimento destas atividades.

Portanto, fica bem claro, que o interesse do Estado que tange a iniciativa privada, é vê-la em pleno funcionamento, porém condicionada aos superiores interesses da Nação. Nestas condições o M.M.E. terá uma política específica para o minério de ferro, de alumínio, manganês, cobre, estanho, chumbo, níquel, etc... de acôrdo com os estudos que, neste momento, estão sendo procedidos pelo Professor Sylvio Barbosa e seus colaboradores do DNPM.

E para dar um exemplo prático aos Senhores de como uma norma específica pode surgir das linhas gerais da política mineral expostas atrás, passemos a explicar o que entendemos como: a

POLÍTICA NACIONAL DE MINÉRIO DE FERRO

O minério de ferro é altamente necessário à economia nacional, e está no quadro daquêles essenciais, porém a quantidade já

conhecida do mesmo no território brasileiro é tão grande, principalmente na zona servida por transportes e indústrias siderúrgicas, que basta para nossas necessidades e sobra generosamente para exportação.

A reserva **segura** mundial de minério de ferro acima de 50% de teor férrico é de cerca de 40 bilhões de toneladas, sendo a do polígono ferrífero mineiro ao nível de exploração fácil cerca de 15 bilhões de toneladas; podendo eventualmente ser bem maior. O consumo mundial de minério orça em cerca de 300 milhões de toneladas.

Levando-se em conta o aproveitamento econômico de apenas 1/3 das reservas do polígono, teríamos 5 bilhões de ton., o que daria para 20 anos de consumo mundial, se tódo êle daí dependesse!...

Na realidade êste tempo mais que triplicaria, pois o consumo baseado no tráfego transoceânico é da ordem de 90 milhões de toneladas por ano. Daria, pois, o minério do polígono para mais de 70 anos de abastecimento mundial no que concerne ao transporte por mar.

Podemos pois concluir — **de acôrdo com a primeira linha da política mineral** que é lícita a Exportação, condicionando-a, porém, de acôrdo com as outras diretrizes gerais, a que:

- a) dos resultados financeiros da exportação, devem ser constituídas reservas ponderáveis a serem postas ao serviço do desenvolvimento regional ou nacional;
- b) sua exportação se faça sem se esquecer que o minério é um bem comum, uma riqueza da nação.

Igualmente, na pesquisa das normas que regerão a exportação, haverá que levar em conta que as lavras não poderão ser **seletivas**, exportando-se somente os tipos de melhor aceitação, e sim equilibradas de maneira a colocar no exterior, **a média ainda que ponderada dos materiais lavrados**. Assim, logo de início, devem ser limitadas às justas proporções à afirmativa de que se pode: «**exportar sem limite de qualidade**».

Exportamos, pois, o mais que pudermos, condicionado aos princípios acima, e, dependendo de nossa capacidade de lavar, transportar internamente, e embarcar em termos econômicos e competitivos.

Sabemos que a colocação dos minérios no mercado internacional não é fácil, pois, a competição é grande, e o nosso minério, ainda que levando o «handicap» da riqueza metálica, jaz muito longe do consumidor de além mar; porém o aumento contínuo do consumo mundial, principalmente, na Europa, e agora grandes novos consumidores -- o Japão por exemplo -- sem desprezar o aumento do mercado americano carente de minérios ricos, nos fazem ver com algum otimismo a perspectiva de mercados. Até 1970 o Japão pretende

comprar, de além mar, cerca de 54 milhões de toneladas por ano; das quais parte substancial no Brasil e Perú; nossa capacidade de fornecer dependendo, em grande parte, do transporte marítimo em navios de grandes tonelagem (65 a 100.000 ton.) que fazem baixar o frete entre o Rio e Japão de cerca de US\$1,00/ton.

A localização dos depósitos exportáveis, é, evidentemente, a do Polígono ferrífero de Minas Gerais, por óbvias razões, e de onde já provém a corrente exportadora brasileira. Esta corrente flui por duas vias férreas:

- a EFCB (para o Vale Paraopeba).
- a EFVM (para o Vale Rio Dôce).

O nosso comércio exterior do minério em 1961, através destas vias, registrou:

5.000.000 ton. pela EFVM.

1.200.000 ton. pela EFCB e caminhões; com embarques respectivamente no Porto do Rio e no de Vitória.

A saída mais favorável do minério de Quadrilátero para o mar, é na direção leste, pela inexistência de aclives intermediários; mas os minérios do Paraopeba e São Francisco têm de encontrar uma saída mais curta para o mar.

O traçado de EFCB não é, claro, o melhor, o ideal para a descida do minério do Vale Paraopeba; outros traçados estão em consideração, incluindo-se os da Jaceaba-Angra (conexão com a RMV); para futura construção. Entretanto, a curto prazo, e sem o investimento necessário do estabelecimento dos nossos traçados, temos que aproveitar ao máximo as capacidades de EFCB e EFVM, por meio de remanejamento das mesmas, seja em adaptações de traçados, seja pela série de providências complementares (sinalização, pateos, desvios, aumento de bitolas, etc.). Estima-se que desta forma, as capacidades de vazão pelas duas estradas crescerão até 1970 para um máximo de 15.000.000 toneladas de minério exportável para a Central e 20.000.000 de ton. para a EFVM; deixando ainda um saldo disponível na EFCB para o abastecimento das usinas nacionais.

Este aumento de capacidade independe fundamentalmente das obras de linha e traçado, dependendo mais de perto do material de tração e material rodante; e as soluções para este fim estão sendo equacionadas pelo MVOP, através de várias providências entre as quais já pôs em prática a aquisição de 57 locomotivas para a EFCB, e aumentou a rotatividade dos vagões da EFCB. Um aumento do parque de vagões, está sendo considerado pela RFF para atender a crescente demanda.

Então, podemos concluir que: a política de exportação, no momento, se baseia em duas vias principais de drenagem:

a EFVM (Vale Rio Dôce).

a EFCB (Vale Paraopeba) e os portos de embarque: Rio e Vitória, e em fase posterior, através das ferrovias especializadas para Angra dos Reis, Vitória, ou outro ponto do litoral espirito-santense.

Há ainda a considerar, neste remanejamento, as providências adicionais de ligação de **Itabira e Belo Horizonte** da mais fundamental importância para o desenvolvimento da Companhia Vale Rio Dôce, pois a lançará no centro dos minérios da Serra do Curral, e ao alcance dos minérios do início do Vale do Paraopeba.

Até que as ferrovias especializadas possam se estabelecer será mais uma ajuda substancial para drenagem dos minérios do Vale do Paraopeba, através do traçado vantajoso da EFVM. Por outro lado, a presença da EFVM no Vale do São Francisco, favorecerá a Cia. Vale do Rio Dôce à expansão de sua mineração até aquele vale.

Levando-se em conta que a EFVM, poderá: com certas obras atingir ao transporte de 20 milhões ton/ano, ter-se-á, como capacidade de transporte até o mar, até uma data entre 1965 e 1970, cêrca de 35.000.000 ton. com o transporte suplementar pela RMV e EFL.

Se aumentarmos, pois nossa exportação de: 1962 — 7.000.000 ton. para 1967 — 35.000.000 ton. teremos quintuplicado a mesma em 5 anos, esforço estupendo e em planos perfeitamente exequíveis e não inflacionários.

Discutamos, agora, o problema portuário. Atualmente, o minério que demanda o litoral, sai por Vitória e Rio, na proporção de 6.000.000 e 1.200.000 ton. respectivamente.

O porto de Vitória tem instalações especiais para embarque e, atualmente, está sendo dragado para navios até 60.000 ton. Na sua localização atual, convenientemente melhoradas a parte das instalações mecânicas, atingiria a capacidade de dez milhões de toneladas, porém a sua bacia de evolução não comporta navios entre 60 e 100.000 ton.; faz-se mister, então, novo porto na zona de Vitória, e que já está sendo planejado: o Porto de Tubarão capaz de poder operar mais de 20 milhões ton/ano, dando trânsito a navios até 100.000 toneladas.

Assim, senhores, até esta capacidade o sistema ferrovia-porto estaria resolvido e a construção do futuro porto demandará investimento auto financiável, para o qual se espera utilizar, além das poupanças próprias da Companhia e de empréstimos, recursos do Fundo Portuário Nacional, no que fôr possível.

Para o minério do Vale do Paraopeba, 5 aspectos devem ser considerados:

a) escoamento parcial pela EFVM, quando a mesma atingir

Belo Horizonte, o que se dará em breve. Esta quota irá, então, para o porto de Vitória;

b) escoamento ponderável pela EFCB em direção ao Arará (Porto do Rio) e cujo parque de minério e carvão (PMC), ora em construção, poderá operar em 1965, cêrca de 6 a 7.000.000 ton.;

c) parte do escoamento da EFCB demandará o futuro porto de Santa Cruz, da Guanabara, ora em estudos, pois, a COSIGUA, também será companhia mineradora;

d) finalmente poderá ser considerada a construção de um embarcadouro federal entre Santa Cruz e Angra, que embarque o saldo resultante das operações atrás referidas.

A construção ou a necessidade de tal embarcadouro dependerá certamente das possibilidades adicionais do PMC do APRJ, ou do Pôrto da COSIGUA.

e) Finalmente deve ser levado em conta o pôrto de Ponta do Adolfo, em Angra, ora em início de construção, a ser operado pela RMV e que embarcará, também, minério do Vale do Paraopeba.

O Ministério das Minas e Energia e o Ministério da Viação e Obras Públicas estão se articulando, na oportunidade, para determinação das melhores soluções. Entrementes, na prática, elas não se retardam, pois, em breve, o Rio (PMC) e Vitória darão vasão a 15.000.000 toneladas, contra 7, atualmente.

Senhores: até agora nos detivemos nos aspectos técnicos do problema para provar a capacidade física de exportação pelos dois vales.

Passemos às implicações políticas do mesmo.

Sendo de imensa a responsabilidade o papel das ferrovias nesta política de exportação, e ainda levando em conta que a corrente exportadora não poderá prejudicar o tráfego normal, e por outro lado, sendo certo de que em um curto lapso de tempo não se pode construir ferrovias especializadas, dado o alto custo do investimento, ressalta claramente a necessidade:

Coordenação pelo Estado, das exportações pelas ferrovias em harmonia com os princípios defendidos na política geral, com o estabelecimento de prioridades: não significando esta atitude, interferência na área operacional.

Através do estabelecimento de prioridade, poderemos selecionar para o transporte os minérios daqueles que se dispuserem a considerar o aspecto básico da reinversão dos lucros no aumento das instalações siderúrgicas em funcionamento ou em projeto, além do minério de seu próprio consumo. Esta política de prioridade favorece, outrossim, a Companhia Vale do Rio Dôce no panorama de exportação, dando de público o reconhecimento de sua posição,

permitindo que sua posição nos mercados externos cresça cada vez mais.

Esta coordenação ferroviária é, pois um dos aspectos normativos da política nacional de minério de ferro proposta pelo MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.

Por outro lado, já é fato reconhecido entre nós, o contrôle dos portos pela União. Esta poderia dar em concessão, sua exportação, aos Estados e municípios e eventualmente particulares, estando cada vez mais remota esta possibilidade. No caso da exportação de minérios, é essencial o contrôle federal portuário que abre a todos interessados na exportação, a possibilidade de desembarques sem estar sujeitos aos usuários e eventuais implicações jurídicas, surgidas em regime de concessão a empresa privada. Acresce que — sendo a operação de minérios altamente mecanizada e suportando taxas compensadoras, torna-se um fator de rentabilidade adicional dos portos organizados, permitindo uma fixação de taxas portuárias mais brandas para os produtos de primeira necessidade. Portanto, um outro aspecto da política governamental do minério de ferro é o contrôle dos portos embarcadouros de minérios.

Resta-nos falar ainda, quanto aos aspectos normativos do problema. Sobre a política de produção dos minérios, que acabamos de ver, serão escoáveis através da Estrada de Ferro de Vitória — Minas e Central do Brasil até que as estradas especializadas atendam a um acréscimo de exportação acima de 30 a 35 milhões de toneladas.

Retornando aos portulados iniciais, que afirmam serem condições da exportação: o seu resultado financeiro ser posto a serviço do desenvolvimento regional ou nacional; que os bens do subsolo são comuns, são bens da Nação; resulta em que, neste particular, a participação da Nação através de empresas do Estado deve ser a mais ativa possível para: atender aos interesses financeiros da coletividade, e quanto aos empresários privados, esta participação na exploração deve ficar condicionada a:

— Instalação de complexos siderúrgicos ou metalúrgicos do país ou participação no desenvolvimento regional. A idéia da participação da Nação nas atividades minerais tem que ser simpática a todos: aí está o exemplo da Companhia do Vale do Rio Dôce que é um orgulho nacional com suas ações altamente valorizadas e num ritmo de constante ascensão, estando atualmente essa Companhia com cerca de 9 milhões de toneladas por ano de compromissos no exterior. Sendo da ordem de 90 milhões toneladas por ano o consumo transoceânico do minério de ferro, ela já detém, sozinha, 10% deste comércio. A expansão dessa Companhia é do maior interesse nacional e o Ministério das Minas e Energia fará os maiores esforços neste particular, fortalecendo-a economicamente e incentivando

do-a ao máximo aproveitamento técnico das suas reservas exportando todos os tipos de minerais nêle lavrados, usando modernos processos tecnológicos para preparo dos finos e aumento do seu potencial de jazidas. Se, em uma política extremamente liberal de exportação, grupos particulares suficientemente grandes retiverem uma grande quota de transporte e embarques, acabarão por dominar os pequenos produtores que terão que vender a qualquer preço o seu minério aos poderosos grupos. Mas, segundo fórmula da nossa política, a associação de pequenos produtores em grandes cooperativas de produção na origem, vendendo o seu minério à Companhias de economia mista onde êles fôsem associados, resultará por garantir a vida econômica dos pequenos produtores democratizando o comércio dos minérios. É claro que esta associação de interêsse entre as companhias nacionais e os produtores não se limitam aos pequenos, sendo de maior vantagem que se faça também com os grandes produtores que assim terão a oportunidade de colaboração mais direta com o Estado na defesa dos interêsses nacionais.

Além disto, a fim de defender melhor os seus interêsses, as companhias nacionais (no caso a Companhia Vale do Rio Dôce), necessitam vitalizar as suas reservas obtendo no quadrilátero ferífero reservas adicionais negociando as que não estejam produzindo para exportação, ou que não tenham capacidade para fazê-lo.

Resumindo, os aspectos normativos básicos quanto a política de produção seriam:

- a) — a associação dos pequenos produtores em cooperativa;
- b) — associação dos interêsses da cooperativa aos da Companhia do Vale do Rio Dôce ou outra companhia a ser criada no Vale do Paraopeba.
- c) — Fortalecimento da posição da Companhia do Vale do Rio Dôce ou outras do Vale do Paraopeba, pela maior concessão de lavras ou pela renovação das já concedidas a outrem.
- d) — operação de grandes mineradores privados condicionados a inversão dos resultados em complexos industriais metalúrgicos ou em valorização regional.

Segundo afirma o Professor Sylvio Barbosa, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, uma tonelada de minério exportada rendia os cofres públicos, segundo o Código de Minas quantia inferior a dois cruzeiros em 1957, enquanto esta arrecadação eleva-se sensivelmente acima de uma centena de cruzeiros quando esta mesma tonelada recebe tratamento siderúrgico no país.

As conclusões expostas nos itens a, b, c, d, constituem outras

tantas normas propostas pelo Ministério das Minas e Energia em uma política nacional de minério de ferro.

Senhores, as diretrizes que acabamos de expor não visam uma fria atitude estatizante no que tange ao fortalecimento do seu poder econômico; e sim procurar caracterizar a presença do Estado, pela sua própria condição política de representar a Nação, identificando-se nela o próprio povo brasileiro; obrigando-o portanto, a ser guardião de seus bens.

Não podemos insistir em uma exportação predatória, em uma fábrica de buracos na terra mineira, ainda que embalados no sonho de divisas que entrariam e que depois acabariam por se diluir sem maiores resultados para o desenvolvimento das regiões de onde provieram. Não se deseja restringir exportação e sim, ver o seu resultado posto à serviço da coletividade, beneficiando diretamente o povo brasileiro. Para terminar, desejamos salientar o aspecto talvez mais importante do problema da exportação do minério de ferro: O DO MERCADO. Afinal de contas o mercado é a razão de tudo isto que vimos falando. Ora, como poderemos atingir o mercado hoje tão solicitado pelos poderosos concorrentes brasileiros: Venezuela, Perú, Canadá, Libéria e outros? Pensamos que as seguintes atitudes devam ser consideradas:

a) — Oferecendo tipos valorizados e extremamente ricos de minérios que o mercado quer e que possuímos com vantagens e abundância, até o limite, de que tenha necessidade. Esse mercado é necessariamente limitado, tendo em vista o crescente uso dos sinteres, pelotas, etc., mas é o que mais facilmente atingimos. Portanto, devemos forçar o mais possível este mercado que nos garante numa base de ação para uma ofensiva em outras. Aí se enquadram as hematitas compactas: «lumps» e «run of mines»; devendo ser feitos esforços para venda «run of mines» cuja manipulação é muito mais fácil e resulta mais econômica.

b) — Devemos incentivar os estudos tais como os procedidos pela Companhia Vale do Rio Dôce sobre a industrialização dos finos, afim de realizar o aproveitamento daqueles já existentes no país e daqueles que porventura surjam na lavra, quando o aproveitamento das hematitas exige a remoção do itabirito.

c) — Utilizar nossa capacidade de barganha ao máximo possível, através de acôrdos em países compradores em que a nossa oferta de minério aparece como fator preponderante.

d) — Procurar exercer interêsses variados que resultem na venda de minérios, como por exemplo, aumento das instalações siderúrgicas existentes no Brasil com pagamento em minérios. Teríamos uma ação adicional de agressividade do mercado pela ação dos fornecedores de equipamentos.

e) — Correlacionar a política do carvão com o do minério em termos comerciais mais amplos, de maneira a utilizar recursos advindos da venda de minério. A compra de coques siderúrgicos ou carvões coqueificáveis que sirvam para a expansão do nosso parque siderúrgico, entraria neste esquema.

A valorização de nossa capacidade de barganha deve ser fator de primeira grandeza em nossa conquista de mercado, pois somos hoje um dos maiores consumidores do mundo. Positivamente maior que grande parte dos países nossos concorrentes.

f) — Devemos ter a coragem de lutar pelos minérios sem a necessidade de condicioná-los aos interesses específicos entre mineradores e consumidores, tendo em vista somente as vantagens advindas deste consorciamento. Em comércio acôrdos existem e se fazem. Não podemos é admitir que somente poderemos vender quantidades apreciáveis de minérios se vendedores com maiores **AFINIDADES OU LIGAÇÕES** com os consumidores o fizerem. Serão legítimos acôrdos de várias naturezas, dentro dos princípios que ligam a ética à economia, e a êles nos devemos subordinar.

g) — Por último, salientemos um planejamento cuidadoso através de alta técnica da mineração integral servida pelos modernos processos tecnológicos. Neste particular gostaríamos de citar a afirmativa do engenheiro Bohomolets (Revista Mineração e Metalurgia, volume 35, número 307):

«Temos a impressão de que se conseguirmos, mediante soma de esforços, planificar a exportação dos minérios de ferro de acôrdo com as granulometrias e qualidades hoje em dia exigidas, e se exportarmos produtos enobrecidos tais como PELO-TAS e BRIQUETES, poderemos nos assegurar um lugar de destaque no mercado internacional, com resultados significativos para a economia nacional».

Elejamos uma tarifa ferroviária justa sem incorreremos aos exageros tão comuns para mais ou para menos e após equiparmos as estradas da melhor forma possível.

Aparelhemos os portos com alta eficiência e mecanização, de maneira a baixar os custos de embarque.

Procuremos vender CIF como atitude básica selecionando o transporte que mais nos convier para baixamento do frete, e pensemos sèriamente na criação de uma frota especializada minério-óleo de propriedade nacional, operada em regime especial definido por lei de maneira a tornar seu custo operacional bastante baixo. Tal frota deveria ter navios de tonelagem variada conforme os portos a que se destinam, salientando a presença de navios de alta tonelagem para o comércio com o Japão.

Senhores, estas são as palavras que devemos transmitir em nome do Ministério das Minas e Energia; esta é a sua mensagem. Queiram lembrar-se que o fazemos com espírito de síntese e evidentemente, as conclusões são muito gerais e sujeitas em sua execução a um crivo técnico eliminando possíveis e pequenos desajustes e distorções.

As formulações presentes e as conseqüências das mesmas conduziram o Ministério das Minas e Energia propor perante o egrégio Conselho de Ministros o decreto administrativo que definirá a política brasileira de minério de ferro. Tendo a consciênc'a tranquila de que cumpriu o seu dever com dignidade, senso, soberania e amor a Pátria, apela para a mocidade brasileira, que lute com denôdo para aprovação desta política.

DEBATES

O SR. PRESIDENTE (Dr. Gabriel Mauro de Oliveira) — Dando prosseguimento aos trabalhos desta noite, após a brilhante conferência do Prof. Mário Brandt Pereira, e seguindo as tradições do Centro Moraes Rêgo, passaremos, agora, à segunda parte da sessão, que é a dos debates, em que os presentes poderão esclarecer dúvidas que porventura tenham sobre o assunto.

Passo, pois, palavra ao engenheiro Mário Bernardini, para orientar os debates.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Sr. Presidente; Sr. Conferencista, engenheiro Mário Brandt Pereira; Sr. Presidente do Centro Moraes Rêgo, colega Olinto Villas Boas; minhas senhoras, meus senhores:

Tivemos oportunidade de ouvir a brilhante conferência do Dr. Mário Brandt Pereira, na qual S. Sa. abordou, com rara felicidade e poder de síntese, os temas básicos da política mineral. Abordou desde a necessidade de uma nova mentalidade no campo mineiro, mentalidade da qual aqui, no Centro Moraes Rêgo, já ouvimos falar em diversas ocasiões, até os problemas complexos de entrelaçamento de iniciativas particulares e governamentais.

S. Sa. nos mostrou, nessa brilhante exposição, os diversos aspectos que envolvem a formulação de uma política mineral.

Para aproveitarmos melhor as oportunidades que se nos oferecem, de debater, entre tantos nomes ilustres, as partes mais importantes do tema exposto, creio que deveríamos seguir uma ordem natural, que o próprio engenheiro Mário Brandt Pereira sugeriu ao desenvolver a conferência.

Entretanto, antes de iniciarmos os debates, gostaria de justificar a minha presença aqui como orientador.

Devo confessar sinceramente que nós do Centro Moraes Rêgo não esperávamos que um aluno da Escola Politécnica, embora diretor do Centro Moraes Rêgo, pudesse vir orientar os debates pe-

rante tão ilustre Assembléia. Fomos obrigados entretanto a tal recurso, que se vale de precedentes já havidos nas primeiras Semanas de Estudo realizadas, devido ao fato de não encontrar nomes que possuíssem suficiente liberdade política para assumir aqui, na orientação dos debates, a independência que se faz necessária.

É nosso interêsse, é interêsse do Centro Moraes Rêgo, é interêsse dos alunos que organizam as Semanas de Estudo todos os anos, promover um debate franco sôbre os temas de interêsse nacional, um debate que só pode trazer esclarecimentos mútuos a êsse respeito.

O Centro é uma organização conhecidamente apartidária, e como tal um seu representante pode, com maior liberdade de ação do que qualquer um dos nomes que, por fôrça das circunstâncias, está ligado ou a organismos estatais ou a organismos particulares, dirigir os debates sôbre tema tão momentoso.

Justificada, assim, a minha presença, eu pediria aos senhores do auditório, quando da intervenção nos debates, que destacassem o nome para facilitar o serviço de taquigrafia e o de rádio-gravação porque, como é do conhecimento de todos, os trabalhos aqui realizados vão ser posteriormente publicados.

Voltando então à ordem que vamos seguir nestes debates, para maior aproveitamento é de se salientar, na conferência do Engenheiro Mário Brandt Pereira, duas partes principais.

Tivemos, na primeira parte da conferência, uma exposição da política geral, digamos assim da filosofia que deve reger a nossa política mineral, uma filosofia que está ainda em formação. Ministério novo, como bem salientou o engenheiro, nosso ilustre conferencista, suas diretrizes ainda estão por se definir. Entretanto, creio que nas premissas dessa filosofia não há o que possa ser discutido. A premissa fundamental que o conferencista postulou foi que as riquezas minerais, sendo um bem comum, devem servir ao bem comum. Isso é indiscutível. As outras decorrem, de certa maneira, desta primeira fundamental.

Na segunda parte da conferência, tivemos o exemplo prático da aplicação desta filosofia a um minério particular que muito nos interessa, o minério de ferro. Vimos então como podem se aplicar praticamente aquelas premissas teóricas a um problema prático. A discussão que vier a ser feita aqui, sôbre a aplicação daquelas teorias ao minério de ferro, evidentemente, «mutatis mutandi», vale para os outros minérios que nós possuímos. Se ela vale, se tem condições de aplicabilidade para o minério de ferro, tem condições de aplicabilidade para outros minérios, de maneira geral. Então, vai ser sumamente interessante, neste auditório, a discussão da teoria exposta aplicada à política de exportação de minério de ferro.

Nesta política de exportação de minério de ferro, eu gostaria

de salientar alguns pontos que passaremos a seguir a debater. O primeiro ponto destacado pelo Engenheiro Mário Brandt Pereira na nossa política de minério de ferro foi o levantamento das jazidas atuais de minério de ferro. Creio que, a êste respeito, já se falou muito, mas restam dúvidas. Por exemplo, gostaria de saber inicialmente do ilustre conferencista, baseado assim, digamos assim em notas de aula, a quanto montam as reservas de hematita compacta da Cia. Vale do Rio Doce, e de minério fino. A que eu saiba, a Vale do Rio Doce está sendo obrigada a cuidado do problema do fino, por estar tendo dificuldade neste campo. Gostaria de ouvir o conferencista neste assunto.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Eu consultaria ao orientador dos debates, se no caso particular dêsse problema da Vale do Rio Doce, não conviria ouvirmos o Engenheiro Paulo Costa ou outro colega da Vale do Rio Doce para um esclarecimento mais específico, uma vez que os mesmos operam na área executiva da Companhia. Posso adiantar que é filosofia da Companhia aumentar extraordinariamente a sua possibilidade de exportação dos finos já acumulados, e já está praticamente, ao que eu saiba, em instalação o complexo industrial de preparação dêsse finos. Entretanto podemos ouvir, para explicações melhores, o Dr. Paulo Costa.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Aceitando a sugestão, eu pediria ao Dr. Paulo Costa que falasse sôbre êsse assunto.

O SR. PAULO COSTA — A Companhia Vale do Rio Doce, na exploração de minério da hematita especialmente, que era minério que se exportava exclusivamente, no beneficiamento dêsse minério a produção de fino é absolutamente inevitável. Mas até poucos anos atrás, até 1953, êsse fino não tinha utilização. Acumulavam-se em Itabira, até 8 milhões de toneladas de fino sem nenhuma aplicação. Ao contrário, êle não tendo nenhuma coerência, com a chuva era arrastado e alargava todo o vale do Itabira. Era um prejuízo e uma dificuldade para a Companhia. Mas, com a evolução da siderurgia, o fino passou a ter valor, e agora a Companhia faz todo esforço para retê-lo nos pontos em que êle é colocado. Sua exportação tem sido crescente. De modo que era uma outra riqueza que estava paralisada e agora indo assim, é a minha impressão, para um futuro próximo será um minério preferível para exportação.

Nosso pôrto está sendo adaptado para essa exportação. Além do que a Companhia pretende preparar êsse fino para fazer «pелets» e exportar êsse material ao invés do fino in natura. A sinterização não é possível fazer, porque se desagrega no transporte. É pois uma riqueza imensa que temos.

Além disso, a maioria talvez dos minérios que a Companhia possui é itaberito. Êsse minério vai ser concentrado e vendido de-

pois, que é a maior riqueza da Companhia. As instalações apenas começam a ser organizadas, no plano geral para esse beneficiamento e aproveitamento do litaberito. Entretanto a Companhia não se perde e tem exportado outros tipos de minério, que variam na granulação. Conforme os pedidos de nossos compradores, a Companhia tem que se habilitar a produzir outros minérios, diferentes tipos de granulação. E isso tem sido crescente.

A Companhia está com sua estrada em boas condições, é a melhor do Brasil, dando tráfego fácil. Porque o trecho que constituía uma garganta vai ser eliminado até o fim do ano. A Companhia está capacitada para exportar até 20 milhões de toneladas. Prepara um porto de aparelhamento mecânico de primeira ordem, e vai fazer até, como fez referência o ilustre conferencista, exportação em navios de maior capacidade.

De maneira que o problema está equacionado, e estamos trabalhando efetivamente para que seja realizado. Sabemos o que queremos, e vamos conseguir.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Agradecendo a explanação do Dr. Paulo Costa, e agora, voltando ao problema que interessava, inicialmente, ou seja, o do «lump» de minério, gostaria de ouvir a palavra do representante do Departamento Nacional da Produção Mineral aqui presente, para saber se há estimativas das nossas reservas de hematita compacta em geral, a especiaria do nosso minério: minério para aciaria, minério que podemos exportar praticamente sem concorrência. Sobre este assunto temos encontrado falhas, inclusive em outros trabalhos realizados pelo Centro Moraes Rêgo. Gostaria, pois, de, se possível, ouvir a palavra do representante do Departamento Nacional da Produção Mineral.

O SR. PRESIDENTE (SR. GABRIEL MAURO DE OLIVEIRA) — Não será fácil dizer de memória, sem consultar notas, o número exato das reservas de hematita compacta. Entretanto, poderei dar o número aproximado, que nos ficou de uma investigação feita há cerca de um ano, na região do Quadrilátero Ferrífero. Esse número é de 1 bilhão e 200 milhões de toneladas. Não é o número preciso porque, como disse, sem notas aqui para fazer uma verificação, não me seria possível dar a quantidade exata. Mas é o número mais ou menos aproximados.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — A respeito de levantamento, digamos assim, do minério de ferro, referimo-nos até agora ao Quadrilátero Ferrífero e, em particular, ao trabalho que a Rio Doce fez em prospecções. Seria interessante saber se no auditório há algum representante de companhias particulares, talvez do Vale do Paraopeba, para sobre o assunto dizer das reservas e capacidade. Alguém do auditório quer-se manifestar a respeito?

O SR. CHAFFYR FERREIRA — Gostaria de declinar, além do nome, minha posição de minerador, há 26 anos, no Vale do Paraopeba. Além da prospeção feita pela Companhia Vale do Rio Doce, que é das maiores em todo o Estado de Minas, posteriormente a Companhia Siderúrgica Nacional também fêz uma prospeção substancial nas suas reservas de Casa da Pedra, encontrando trezentos e poucos milhões de toneladas, representando mais ou menos 10% de «lump»; o restante, de hematita mais friável itabirito, minério êsse todo acima de 60% de ferro. A Companhia Minas da Jangada mais recentemente fêz um trabalho substancial, com a cooperação de um grupo canadense; reservas já cubadas e medidas num têrço de área superior a cem milhões de toneladas. A proporção nessa área é em tórno de 20% de «lump ore», e todo o minério com teor médio, nos demais tipos, acima de 62% de Fe. Temos prospecções também, no Vale do Paraopeba, da companhia chamada Alemã, que é a Serra da Moeda, em ferro e carvão, estudos feitos há mais de vinte anos, e atualmente continuaram com as prospecções, alcançando números de reservas superiores a trezentos milhões de toneladas na Mina da Fábrica e João Pereira. Não está sendo considerada a ocupação total da área existente. E por último, mais recentemente, a da Hanna, Nova Linense, na região de Águas Claras e que, em literaturas antigas, as reservas já eram admitidas, nessa área, de cento e cinqüenta milhões de toneladas, pouco mais de 5% de «lump ore». Hoje, depois das prospecções feitas até uma profundidade — se eu me enganar o Dr. Pedro Maciel poderá corrigir — de 270 metros, profundidade máxima, que poderia ter sido, ainda economicamente explorável, como disse, em literatura anterior, as reservas eram calculadas em cento e cinqüenta milhões de toneladas, e hoje são consideradas da ordem de trezentos e cinqüenta milhões, na mesma área. Na Jangada também se deu o fato. Era considerada de hematita uma reserva máxima em tórno de seis a oito milhões de toneladas, e depois da prospeção, na base aproximada de 20%, de cento e cinco milhões, temos, em números redondos, vinte milhões de toneladas. Há outras pequenas áreas de pesquisas menos importantes, numa jazida que já pertenceu — não digo a mim, porque era de propriedade de família — uma mina no Município de Brumadinho, e que consta do relatório aprovado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, denomina-se Mina do Pau Branco. Foi nossa obra, e hoje pertence ao grupo da Mannesmann. Quando feito acôrdo de ordem legal na parte de terra, essa mina tinha seu relatório já aprovado pelo D. N. P. M., com 360 mil toneladas de hematita e 10 milhões de toneladas de canga e itabirito. Depois de duas prospecções, uma feita pela própria Mannesmann em 1957, e outra pela Cleveland Cliffs (firma americana) já em 1959, as reservas passaram a minério cubado de hematita para 6 milhões de toneladas, e provável para mais de 7 milhões de tone-

ladas. A canga de itabirito que estava em 10 milhões de toneladas, e foram incluídos todos os finos até um mínimo encontrado para 120 milhões de toneladas. Esse caso estou citando especificamente, porque nas primeiras prospecções feitas no Vale do Paraopeba, em chamadas minas pequenas, não houve recurso material principalmente, muitas vezes técnico, para que os chamados pequenos mineradores, mórmente os chamados pequenos mineradores, pudessem avaliar suas reservas realmente. Então êles faziam ligeiras prospecções e com aquêles dados o Departamento, que também não estava aparelhado para verificações mais minuciosas, aceitava como mínimo, mas as diferenças — estão-se mostrando — são muito grandes entre as reservas calculadas inicialmente e as verificadas posteriormente. Sôbre o Vale do Paraopeba, para qualquer esclarecimento, estarei às ordens da Mesa.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Após as explicações do Dr. Chaffyr Ferreira, parece que as minhas preocupações, quanto a números, eram exageradas; dispomos disso em quantidade. Mas, talvez, o Dr. Pedro Maciel — da Hanna — pudesse acrescentar alguma coisa, quanto à quantidade de minério de ferro.

Seria possível, doutor?

O SR. PEDRO MACIEL — Eu gostaria de apor um reparo a um dos dados fornecidos pelo Dr. Chaffyr Ferreira.

A profundidade máxima prospectada na Jazida de Águas Claras não é 270 metros mas sim, exatamente, 228 metros.

Com relação à proporção de «lump» relativamente ao minério friável, gostaria de dizer o seguinte: que os estudos, que os dados de que dispomos no momento são muito influenciáveis pelas informações colhidas nas minas em atividade no momento, e que são minas abertas com a finalidade precípua de fornecer «lump» para exportação.

Podemos, então, dizer que as observações feitas nas minas da Cia. Vale do Rio Doce — Caué — Casa de Pedra, na Cia. Siderúrgica Nacional, no Pico de Itabira, na Mina da Jangada — a proporção de «lump» nessas minas é muito superior ao que pensávamos realmente deva ser.

Na prospecção do quadrilátero ferrífero ou diria que a proporção de «lump» — relativamente ao minério friável — não chegará a 5%. Por outro lado, confirmando o que já foi dito pelo Dr. Chaffyr, gostaria de citar um exemplo, voltando, ao exemplo de Águas Claras. Águas Claras está incluída na quadrícula levantada pela comissão mista do Departamento Nacional de Produção Mineral e o United States Survey, na chamada quadrícula de Belo Horizonte. No levantamento feito por essa Comissão Mista, atribui-se à quadrícula de Belo Horizonte, a reserva de 200 milhões de toneladas. No entanto, estão vendo que só uma das jazidas exis-

tentes naquela área tem praticamente o dôbro da reserva estimada pela Comissão. De maneira que o nosso ponto de vista é o seguinte: que talvez as estimativas apresentadas pela Comissão sejam muito conservadoras.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — O ponto sucessivo levantado no decorrer da conferência foi a pesquisa que o Dr. Mário Brandt Pereira bem focalizou como elemento fundamental nesse processo de levantamento. A êsse respeito êle dividiu a orientação da pesquisa em 2 setores principais: aquela que seria feita através do Departamento de Produção Mineral, em vias de reestruturação, e aquela feita por organismos privados.

Quanto a êste último item — feita através de entidades privadas — eu gostaria de saber do conferencista primeiro e da assistência depois, se há possibilidades de as emprêsas particulares que estão participando da exploração do minério de ferro, venham a contribuir com fundos para êsses organismos de pesquisas privados ou, talvez, seria mais interessante que as suas contribuições fossem para o Departamento de Produção Mineral, que já é uma entidade formada?

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Senhor orientador dos debates, meus senhores.

Eu imaginei que para se ter uma política realmente forte, em nível de pesquisa, seria necessário prover os fundos financeiros para a mesma e, por outro lado, disseminar as fontes pesquisadoras, isto é, tornar atrativa a pesquisa por diferentes formas, seja, através dos próprios organismos estatais, seja através de contrato de pesquisa com entidades privadas técnicas.

Quando eu falei aqui em organismos privados para pesquisas, temos que dividir em duas partes: aquêles que realizarão para o Estado essa pesquisa — então seriam, digamos, empreiteiros de pesquisas, para aumentar a área de gente capaz de pesquisar, e também os organismos privados que fazem essas pesquisas com os seus próprios recursos.

Evidentemente os resultados dessas pesquisas ficam no conhecimento público e contribuem para o conhecimento real da situação. Então, o ponto principal que eu creio que deve ser focalizado, é aquêles que deve salientar a constituição do fundo de pesquisas, porque o organismo privado que vai fazer pesquisa para o seu próprio interêsse já tem, evidentemente, os meios para fazer a pesquisa e o faz com a finalidade de comercializar êsse produto.

Evidentemente não pode a pesquisa ficar condicionada a essas atitudes porque produzirá lentamente e, também como eu chamei a atenção, se o Estado avoca a si o contrôle da política do minério

no País, tem obrigação de fazer levantamento dessa riqueza de uma maneira prática e eficiente e não lenta.

Assim como nós vemos que o desenvolvimento de uma série de técnicas, de uma série de atitudes no Brasil se dão por intermédio de fundos específicos — nós citamos, por exemplo a extrema lentidão com que se faziam estradas no Brasil, e obras, e com a constituição de fundos rodoviários, a velocidade de construção de estrada e sua pavimentação, cresceu fantásticamente no país; podíamos repetir a mesma coisa com relação ao fundo portuário, ao fundo naval... — Então pensávamos que para pesquisa devíamos ter um fundo específico.

Falando em recurso específico, nesse caso poderíamos constituir um fundo de pesquisa bastante grande, da ordem inicial de um bilhão de cruzeiros por ano. Então, seria gasto pelo Departamento de Produção Mineral, através de pesquisas feitas por êle mesmo ou em convênios feitos com quem quer que seja : organismos estatais de pesquisa e também firmas que se dispuserem a trabalhar com o Departamento para êste particular.

Então, a princípio, a idéia que temos desejo ver realizada no Ministério de Minas, quando do estudo de sua reestruturação, é a criação do fundo de pesquisas.

Evidentemente as pesquisas feitas por organismos privados serão dirigidas para o bem comum, porque se a atitude comercial dessas entidades, se enquadrar na linha ministerial, ela estaria, automaticamente sendo posta a serviço do bem comum e do conhecimento das possibilidades minerais brasileiras.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Nós estudantes sabemos, por experiência própria, que pesquisa é fundamentalmente questão de dinheiro — «fundos». Elementos já existem no Brasil : estamos formando engenheiros geólogos, engenheiros de minas, metalurgistas. Êstes fundos governamentais, temos que nos convencer, têm sido poucos. Se não me engano foi firmado o primeiro contrato êste ano ainda, entre entidades governamentais : a Vale do Rio Doce e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, para pesquisas de aproveitamento de minério de ferro. É a primeira vez que isso acontece. Esperemos que faça tradição.

Quanto aos fundos, estava interessado em saber se uma parte dos lucros das emprêsas privadas poderia ser aplicada à pesquisa. Há alguma coisa prevista a êsse respeito ou não?

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — De maneira geral, a política do Ministério de Minas, sobre minério, deseja que os fundos obtidos pelas emprêsas privadas sejam colocados a serviço do desenvolvimento industrial das regiões de onde provêm. Como as atividades desenvolvidas nessas regiões são extremamente pobres, acredito que essa filosofia é mais dedicada à industrialização

e à própria instalação de complexos industriais. Evidentemente, parte dêles poderá ser destinada a pesquisa. Mas, se taxarmos especificamente a unidade de produto exportado ou minerado com **ad valorem** para pesquisa em si, seja pesquisa de prospecção, seja geológica, seja de natureza industrial, automaticamente estará acertado esse problema da reinversão dos lucros das empresas privadas, porque elas, ao negociar o seu minério, estariam pagando ao governo esse **ad valorem** que se criasse. Agora, os grandes resultados dos negócios, quando se fala em exportação de 1 milhão, 2 ou 10 milhões de toneladas, é que deveriam constituir financiamento para a industrialização, a instalação de complexos industriais e, mesmo, para uma atitude de valorização regional, podendo, até, ser financiado um planejamento agrícola, decorrente do planejamento regional.

De maneira que se divisa claramente que o fundo de pesquisa que preconizamos seria obtido diretamente através da taxação da unidade de minério lavrada e negociada, enquanto que os resultados financeiros seriam aplicados ao desenvolvimento industrial.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Enquanto isso não fôr feito, gostaria de saber dos membros presentes, particularmente do Sr. Chaffyr Ferreira e do Dr. Pedro Maciel, se até agora a HANNA, por exemplo, tem invertido em pesquisa parte dos lucros auferidos, ou se os tem reinvertido de maneira diferente.

O SR. CHAFFYR FERREIRA — Vou responder pelo Dr. Pedro Maciel, porque ficarei mais à vontade. Se eu errar, S. Sa. poderá corrigir-me.

A resposta tem que ser dada por pessoa que não esteja ligada à Hanna. Servirá para outras firmas, que também estão nas condições da Nova Linense.

A Nova Linense, há 3 ou 4 anos, iniciou um trabalho de prospecção em diversos pontos da região do quadrilátero ferrífero, concentrando seus trabalhos mais em Águas Claras. É voz corrente e do conhecimento de todos que as despesas foram da ordem de 2 milhões de dólares, inclusive o equipamento trazido para esse trabalho. Naturalmente, todo o equipamento não está inutilizado, e ainda grande parte é recuperável. É possível que, do que tem ela despendido desde então até hoje, dificilmente poderá ter conseguido amortizar 10 ou 15%, dos investimentos feitos. A razão é que o que ela transporta é substancialmente em caminhão, e dificilmente isso lhe trará algum lucro. Por experiência própria, e talvez por condições de cumprimento de contrato, ou, ainda, por cumprir determinações do próprio Departamento, que exige que as minas que estejam em trabalho não possam parar mais do que 6 meses sem autorização especial, não vai a Nova Linense, especialmente ela, querer correr o risco de infringir o Código de Minas.

E não é só o caso da Nova Linense; há o caso de outras firmas de categoria, entre as quais posso citar a Icominas, que está fazendo prospecção em larga escala na região de Rio Acima, e com o volume de transporte obtido hoje dificilmente qualquer firma dessas grandes poderá pagar os trabalhos de prospecção. A não ser que pare de prospectar e só explore minério e tire pequeno resultado com o transporte que tem.

De minha parte, é só. Mais alguma coisa, Dr. Maciel?

O SR. PEDRO MACIEL — Respondeu melhor do que eu responderia.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Já que estamos no vale do Paraopeba, visto que os mineradores aqui presentes representam aquêle vale, gostaria que fôsse discutida, agora, uma questão um pouco mais importante.

Foi sugerida pela Sr. Conferencista, sendo projeto do Sr. Ministro de Minas, a criação de uma nova Companhia Industrial do Vale do Paraopeba e a associação dos pequenos produtores em cooperativa. É êste um ponto cujo debate será extremamente interessante, e *a priori* tem suas vantagens. De fato, se olharmos para o que foi feito pela Vale do Rio Doce no campo da exportação de minério de ferro, nestes últimos tempos quando nada existia e hoje já temos uma parcela considerável de minério de ferro exportada —, temos que convir que podem ser conseguidos resultados análogos no vale do Paraopeba. Resta discutir se as condições, lá, são as mesmas do vale do Rio Doce.

Gostaria de ouvir esclarecimentos a respeito, do ilustre Sr. Conferencista.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Reputo de alta vantagem e de grande realismo a criação de uma Companhia no vale do Paraopeba. É tão clara e evidente essa atitude, que, quando nas minhas meditações, cheguei a concluir por ela, posteriormente tive ocasião de ver em vários trabalhos, principalmente naqueles feitos na Semana de Estudos Geológicos e Econômicos do Quadrilátero Ferrífero, sugestões, por elementos de Minas Gerais, como Lima Barcelos e outros, a êsse respeito.

A criação da Companhia do Vale do Paraopeba resolveria de uma vez as angústias e preocupações relativas ao problema transporte e escoamento em massa do vale, especialmente se considerarmos que nessa Companhia poderão entrar, com parte substancial, a Companhia do Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica Nacional, os proprietários de jazidas na região e todos os produtores que queiram dela fazer parte.

A associação dos produtores nessa Companhia traria dupla vantagem: eles não precisariam descartar-se de suas minas e

poderiam negociar o minério com a mesma Companhia. Ela funcionaria como uma espécie de grande cooperativa, mas seria uma Companhia que usaria o conhecimento, o **know how**, de todos, especialmente da Companhia Vale do Rio Doce. E a sua capacidade de entrar no mercado, ao mesmo tempo, dado o seu caráter nacional de companhia de economia mista, traria maiores vantagens no estabelecimento de dar prioridades harmônicas com as estradas de ferro e os portos para onde fôsse escoado o minério de seus contratos no Exterior.

Então, essa Companhia teria como acionistas a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Vale do Rio Doce, entidades exportadoras, pequenos produtores nacionais, havendo, pela Estrada de Ferro Central do Brasil transporte certo, e, ao mesmo tempo, aumentando a área dos mercados sobretudo estrangeiros. E para o estrangeiro haveria vantagens no negócio.

A constituição de uma tal Companhia não tem nenhuma dificuldade financeira, isto é, nenhuma dificuldade financeira de monta, e traria uma certa harmonia a grandes linhas políticas da exportação de minério de ferro. Nós teríamos o fortalecimento do vale do Paraopeba, através de uma sociedade que representaria a própria Nação, que representaria a riqueza do povo brasileiro naquela região e que serviria para incentivar extraordinariamente o levantamento não só do vale como também da região, porque, certamente, dentro desses princípios formulados, ela teria que fazer o planejamento regional, a instalação de complexos industriais siderúrgicos, além de toda a valorização que traria para o vale, com a criação de empregos, colonização e atividades subsidiárias.

De maneira que eu creio que, agora, deve ser criado um estado de espírito extensivo a todos os interessados, onde se procure ajuntar os legítimos interesses de cada um dentro desse esquema comum visando, então, a criação dessa grande companhia no Vale do Paraopeba análoga à Vale do Rio Doce, definindo-se, então, por ela e pela Vale do Rio Doce, as duas linhas de escoamento do minério do quadrilátero ferrífero. Quando exportássemos 35, 40 milhões de toneladas teríamos, em 1970, uma receita adicional de 400 milhões de dólares que seria mais do que suficiente para cobrir as despesas de importação de petróleo.

Portanto, é essa a atitude extremamente construtiva e realista: a criação de uma companhia no Vale do Paraopeba, com a mesma estrutura e filosofia da Companhia Vale do Rio Doce.

O Ministro de Minas e Energias propõe, especificamente, ao Conselho de Minas a criação dessa companhia. Evidentemente a orientação, a medida de criar, fica aberta por meio de normas posteriores até, inclusive, se necessário, autorização legislativa

para organização para entrada na mesma dos organismos já existentes, onde o Estado tem ações, tem interesse.

A proposição visa criar um estado de espírito favorável no Governo, para criação dessa companhia. Evidentemente os detalhes terão que vir, uma vez fixada essa filosofia no seio do Conselho de Ministros.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Ao considerar este importante ponto do documento, gostaria que o auditório se manifestasse a respeito. Em particular gostaria de colocar em evidência alguns fatores de atritos que vão surgir, evidentemente. Por exemplo, a possibilidade de que algumas companhias particulares já existentes possam ter contratos mútuos com companhias estrangeiras que viriam, numa prática geral, ser substituídos.

Passo, então, a perguntar ao auditório, se alguém quiser se manifestar sobre o assunto.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Sr. orientador, eu me permitiria esclarecer que não é uma companhia para monopolizar o comércio no Vale do Paraopeba; seria uma companhia forte, evidentemente, desde que houvesse capacidade de transporte, apesar dos contratos que a mesma faria no exterior. As outras companhias de transporte continuariam a existir dentro da política dos princípios gerais. Ela poderia, inclusive, até ter interesses associados a qualquer grande companhia e passaria, então, a negociar os minérios na origem, fazendo esta companhia as negociações no exterior, utilizando todos os mercados que fôsem abertos a ela, inclusive aquêles que poderiam ter compromissos anteriores com outras companhias em formação ou existentes.

O SR. MIGUEL CARVALHO DIAS — Naturalmente a nossa atividade não está envolvida com minério de ferro mas, em todo caso, como o debate e o título da conferência abrange a totalidade dos minérios, desejaria chamar a atenção sobre um ponto. Foi frisado demais que essa companhia seria constituída das entidades governamentais e dos pequenos mineradores, havendo como que uma intenção de excluir os grandes mineradores. Não posso entender a vantagem da exclusão dos grandes mineradores numa organização dessa espécie. Êsses grandes mineradores no centro de Minas são detentores das maiores reservas conhecidas. Têm naturalmente uma organização estatal poderosa; têm uma soma de estudos e trabalhos a respeito. Acredito que a associação dêsses mineradores numa emprêsa dêsse porte longe de ser maléfica poderia trazer imensos benefícios ao Brasil. De modo que não posso compreender a expressão «pequenos mineradores» como que um significado de exclusão das grandes companhias de mineração.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Prezado colega, tenho o prazer de responder a êsse assunto. A expressão teve em vista ressaltar a possibilidade dêles se tornarem mais forte agregando-se a uma grande companhia que, evidentemente, usando o «know how», usando o prestígio político, teriam maiores possibilidades de colocar minério dêsses pequenos mineradores no exterior — transportá-lo, embarcá-lo. Êste é que foi o sentido : dar aos pequenos mineradores oportunidade. Mas de forma alguma foi excluída a possibilidade do concurso dos grandes mineradores. Deu-se ênfase aos pequenos para dizer que tinham lugar ao sol; uma companhia dessa natureza que, evidentemente, pode englobar qualquer interessado na região. É o próprio texto da justificação do Sr. Ministro que diz:... «para englobar todos os interessados da região. O modo de englobar, evidentemente, terá que ser muito discutido, atendendo aos interêsses específicos. Mas, na filosofia da formação da companhia não há espírito de exclusão e sim de se salientar que nela os pequenos mineradores teriam solução de seus problemas.

O SR. JOÃO CARVALHO DIAS — Os números apontados também pelo conferencista, em relação à capacidade de transporte dos trens da Central do Brasil são extremamente animadores. Entretanto acontece um fato. Recentemente a COSIPA encarregou um grupo de técnicos, uma comissão de matérias primas, para fazer uma revisão dos problemas de abastecimento naquela usina e os resultados foram realmente surpreendentes em relação ao esquema inicial da companhia, que seria o aproveitamento dos minérios, principalmente minérios finos do Vale do Rio Doce e o seu transporte por via marítima até Santos. Daí nasceu a localização da COSIPA; daí o resultado do estudo dessa Comissão de matérias primas, de que a insistência nesse esquema inicial traria como prejuízo a importância — pelos preços atuais — de Cr\$ 1.300,00 por tonelada de minério, em relação ao minério que fôsse transportado pela Central do Brasil. De modo que hoje, parece, que é assunto tranqüilo, que a COSIPA faça transporte por via ferroviária.

Mas, recentemente, em Belo Horizonte, debatendo êste assunto com mineradores na região do centro de Minas, êles declararam que a COSIPA seria também abastecida por caminhões, porque era uma ilusão completa pensar que a Central tenha essa possibilidade de transporte e que se eu quisesse me cientificar disso bastava descer até Congonhas do Campo e ir ver as ruas coalhadas de caminhões. E realmente eu vi. O espetáculo era simplesmente desolador. O volume de minério transportado por caminhões era cêrca de 3 ou 4 vêzes maior do que o minério transportado, para exportação, pela Central do Brasil.

De modo que pergunto ao conferencista se êsse número real-

mente animador para a Central do Brasil não é um número exageradamente afastado de qualquer possibilidade?

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Devo dizer ao meu prezado amigo e colega que, durante muito tempo, participei das mesmas angústias em relação à capacidade de transporte da Central do Brasil, e isso através da observação de fatos e através do que lia e ouvia contar. Realmente, havia descrença completa a respeito das possibilidades de transporte da Central do Brasil. Essa descrença invadia todos os setores privados e governamentais, chegando mesmo a constituir quase um «slogan», um estado de espírito. Entretanto, havia também autoridades que afirmavam, que descreviam que a Central tinha essa capacidade de transportes, desde que convenientemente preparado o material rodante do seu parque de tração, até 25 milhões de toneladas pela linha do centro. Bem, o que me levou a ter confiança nessa capacidade de transporte da Central foi o seguinte: quando fui procurado pela primeira vez, no pôrto do Rio, para aumentar o parque de minério, então projetado para 2 milhões de toneladas, aumento êsse proposto para 4 milhões, tendo em vista principalmente a exportação, afirmei aos mineradores presentes e ao próprio Sindicato dos Mineradores que não tomaria nenhuma atitude enquanto não recebesse a certeza do govêrno, a palavra do govêrno de que a Central poderia atender à exportação em direção ao pôrto do Rio. Já sabia, através de várias publicações, e principalmente as feitas pelos grupos particulares, da Hanna, etc., que uma capacidade de 6 milhões de toneladas adicionais àquelas então existentes poderia ser considerada em direção ao mar, aos portos propostos entre Angra e Santa Cruz, aos portos do Litoral Fluminense. Portanto, já havia quem achasse que ela poderia transportar mais 6 milhões de toneladas do que estava transportando no momento. Então, esclareci ao Sindicato dos Mineradores que só tomaria uma atitude definitiva com respeito ao aumento do parque de minerais quando tivesse certeza, conhecimento oficial, através da Rêde Ferroviária Federal, de que essa capacidade fôsse aumentada. Pouco tempo depois, assisti a uma atitude extremamente construtiva da Rêde Ferroviária Federal, que começou a agir através da operação do grupo de trabalho composto de representantes de mineradores do pôrto do Rio e da própria Rêde, ao estudar os princípios básicos do aumento da capacidade de transporte da Central. Nessa ocasião, mediante esforços conjugados do pôrto e da Rêde, mediante uma nova filosofia do transporte na Central, ela chegou a aumentar a rotatividade dos vagões que até então, ao iniciar minha administração no pôrto, era da ordem de 21 dias, para 7 dias. Isso aconteceu conosco. O gráfico transporte por caminhão e transporte por ferrovia e que, tristemente para nós, engenheiros, mostrava o caminhão acima da ferrovia, começou

a se deslocar e, em maio ou junho de 1961, já havia predominância do transporte por ferrovia. Ela passou a organizar trens de 54 vagões, como início da organização de trens de 70 vagões em direção a Arará. Por exemplo, um desses trens saiu às 5 horas da manhã de Lafaiete, no trecho entre Lafaiete e perto de Belo Horizonte, o qual era considerado nessa filosofia por brilhante engenheiro da Rêde — cujo nome não me lembro no momento, e que trabalhou nesse grupo, trabalho brilhantíssimo, engenheiro de São Paulo — como imenso páteo ferroviário. O trem era organizado durante a noite. Partia de manhã e chegava no Arará à meia noite. Tinha que ser descarregado no pôrto a fim de voltar imediatamente para cima vazio. Quer dizer, devia ter uma composição preparada na véspera para essa descarga, de modo que as locomotivas se desengatassem no tempo de apenas meia hora, e estivesse essa composição novamente preparada para subir. Realmente, o transporte subiu extraordinariamente com essas providências, e sem que ainda tivesse chegado uma só das 57 locomotivas e sem que tivesse considerado o aumento da capacidade dos vagões e a sua racionalização cada vez mais na rotatividade. De modo que êsses dados que apresentei foram baseados na observação desses fatos, nas demonstrações feitas por elementos técnicos ferroviários, entre os quais tenho o prazer de destacar o Eng.º Jair de Oliveira. É claro que, para se conseguir essa capacidade, é preciso haver uma atitude administrativa da Central, contínua e constante, no sentido de não fugir da racionalização desse transporte. Ela poderá deixar de existir se essa atitude administrativa não persistir.

Depois que deixei a administração do pôrto do Rio, não pude acompanhar de perto o que se está passando na Central. Não tenho motivo para acreditar que tivesse decaído êsse aumento da capacidade de transporte, mas pode ser que tenha decaído. No momento, não tenho elementos exatos para afirmar, mas o que posso afirmar aos meus caros colegas é que, após essa minha exigência aos mineradores, o Eng.º Amorim, presidente da Rêde Ferroviária Federal, me afirmou expressamente que, em breve espaço de tempo, somente para o pôrto do Rio poderiam descer 6 ou 7 milhões de toneladas com esquemas de organização desses trens maciços, chegando pela madrugada ao pôrto do Rio e ainda sobrando, a partir de Iaperi, capacidade para outro pôrto no litoral entre Santa Cruz e Angra dos Reis.

Havia necessidade de uma pequena alteração de traçado perto de Juiz de Fora, se não me engano eliminação de uma rampa, e o resto era material rodante de tração. Baseei sobretudo os trabalhos nas afirmativas do Eng.º Jair de Oliveira, quando afirmava a possibilidade de êsse transporte pela Central atingir a ordem total de 25 milhões de toneladas, o que daria para o abastecimento do mercado nacional e do mercado de exportação. É uma crença que tenho, baseado na afirmativa de outros colegas nossos, e nas

observações de fatos que tive ocasião de testemunhar. Deus queira que ela seja verdadeira e, se não fôr, certamente em pouco tempo os fatos se encarregarão de demonstrar.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Antes de continuar com a discussão do problema de transporte, quero voltar, naquela ordem de idéias, à discussão de cooperativas. Quero perguntar aos representantes dos grandes mineradores aqui presente, e ao Dr. Miguel Carvalho Dias, qual o interêsse dos grandes mineradores, principalmente os de capital estrangeiro, em se associar em cooperativas, nas quais o grande acionista seria o Estado, sendo que uma das finalidades ou uma das obrigações dessas cooperativas, conforme palavras do nosso conferencista, é a reinversão total dos lucros. Por definição, as indústrias estrangeiras que aqui atuam tendem a exportar, naturalmente tendem a cobrir, digamos assim, por exportação, por remessa de lucros, o empate de capital que aqui efetuam. Como então justificar que haveria interêsse dos grandes mineradores em associar-se a essas cooperativas cuja principal função seria a do aumento da capacidade local de inversão?

O SR. MIGUEL CARVALHO DIAS — Minha intervenção foi de natureza exclusivamente teórica. Sou industrial. Nossa companhia é totalmente nacional.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Então, talvez o representante da Hanna, aqui presente, poderá dizer alguma coisa a respeito.

O SR. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PRADO — Sou minerador independente. Estou vendo a repetição das citações de grupos estrangeiros e de indústrias estrangeiras. Eu gostaria de ter uma definição, para podermos acompanhar, com algum aproveitamento, daqui para diante, do ponto seguinte: o estrangeiro pode ser minerador no Brasil? Está sendo minerador no Brasil?

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Não cabe a mim responder à pergunta, evidentemente.

O SR. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PRADO — Mas é uma pergunta inclusive ao Sr. Conferencista, que domina o assunto com tanto brilhantismo, porque a menção está sendo feita e gostaria de saber se é lícito o estrangeiro minerar no Brasil ou se se associa a grupos mineradores nacionais.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — A Constituição Brasileira postula que os bens de sub-solo devem ser trabalhados por brasileiros, por emprêsas brasileiras. Evidentemente, existiria talvez a necessidade de uma regulamentação posterior, por lei ordinária. Eu gostaria então de pedir ao representante do Diretor

Geral da Produção Nacional que comentasse a Constituição e o Código de Minas nesse particular, para responder com mais propriedade, com mais objetividade e com maior senso jurídico à intervenção do prezado colega.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Mauro de Oliveira) — De acôrdo com o que está estatuído na Constituição de 1946, as emprêsas de mineração organizadas no país, as sociedades organizadas no país podem tratar de assuntos de mineração. O Código de Minas, em 1940, no seu Art. 6.º, se não estou enganado, exigia que fôssem as sociedades constituídas de brasileiros natos. Mas não se pode deixar de ver que êsse artigo está, de certo modo, prejudicado pelo que estatui a Constituição.

Deduz-se que devia haver uma regulamentação, que até hoje não veio para pôr em ordem esta divergência que existe entre o Código de Minas e a Constituição.

São êsses os esclarecimentos que me cabe fazer.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Eu gostaria de aduzir esclarecimentos adicionais.

Recentemente, há poucos dias, o Ministro Gabriel Passos, que tem uma formação jurídica bastante acentuada, pois foi procurador da República durante muitos anos, advogado militante, deu um despacho, proferiu um despacho interpretando a Constituição e o Código de Minas em um processo de lavra, exigindo a prova de nacionalidade dos componentes da sociedade que solicitavam escritura de lavra. Então, do ponto de vista do Ministro Gabriel Passos, portanto do Ministro de Minas e Energias, é cabível a exigência de prova de nacionalidade brasileira para os componentes das emprêsas que queiram obter escritura de lavra.

Êste despacho tem 5 ou 6 dias, e evidentemente é uma interpretação do Ministro de Minas e Energias, com a sua autoridade de ministro e de jurista, interpretando um texto constitucional e o Código de Minas, que é uma lei ordinária.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Brasileiros natos ou naturalizados?

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Sinceramente, agora, ... Creio que natos. Quase a certeza que devem ser natos.

O SR. MIGUEL CARVALHO DIAS — Realmente, como minerador pude acompanhar isso com certa atenção, desde o ano de 1937 até agora.

Pelo Código de Minas de 1934, com a redação definitiva, até 1940 não havia dúvida: Cabia sòmente a emprêsas brasileiras, constituídas de associados brasileiros, o direito de receber o decreto de pesquisa e o decreto de lavra. Com excessão apenas daquelas

minas exploradas antes do período do Código de Minas de 1934. Essa a única exceção que havia.

A Constituição de 1946 mudou radicalmente o regime de mineração no Brasil. O Código de Minas de 1934 estabelecia que o direito de pedir pesquisa, em qualquer terra e em qualquer terreno, e independente da propriedade ou não desse terreno, o acesso era de quem entregasse o pedido. Isso foi derrubado pela Constituição de 1946, que deu preferência ao beneficiário. Também, a Constituição de 46 admitiu, ou pelo menos se isso não está expresso ou se não há um artigo indiscutível a prática daí em diante foi que toda e qualquer companhia organizada no Brasil, tivesse ou não acionistas estrangeiros, tivesse ou não maioria de estrangeiros, podia receber daí em diante decreto de pesquisa de lavra. É a razão da existência hoje de numerosas companhias, no Brasil, constituídas de capitais predominantemente estrangeiros e que detêm decretos de pesquisa e de lavra.

Parece que a interpretação do Ministro Gabriel Passos vai realmente criar uma situação de tremendo debate, porque a prática de 1946 para diante foi essa. Falo isso, sem o menor interesse ligado, porque pertenço a uma companhia em que, por casualidade, todos os acionistas são brasileiros. Mas devo reconhecer o seguinte: o que estava estabelecido e praticado desde 1946 é o regime que agora acabo de expor.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Gostaria de intervir mais uma vez, comentando a indagação do prezado amigo e colega, que o problema se joga, evidentemente, para os constitucionalistas. Não é absolutamente claro que a Constituição tenha dado, vamos dizer, êste direito que até então era definido pelo Código de Minas. Tanto não é, que uma interpretação jurídica do Ministro Gabriel Passos fez a exigência da prova da nacionalidade.

É claro então que a discussão tem que passar, neste particular, para o campo jurídico, naturalmente as conceituações jurídicas se baseando no passado e nas intenções gerais relativas ao espírito da própria Constituição, no particular, e da legislação que sempre existiu.

É portanto um assunto que, de certa forma, foge um pouco da nossa capacidade de esclarecê-lo, porque vai entrar no campo jurídico. Por enquanto, há uma atitude interpretativa de uma autoridade administrativa que tem um duplo poder para ter essa interpretação: um poder de executor da política mineral do País e um poder inerente à sua formação cultural de jurista.

Creio que as análises posteriores e a repercussão, como disse o colega, dessa hermenêutica vão esclarecer definitivamente o problema.

O SR. CHAFFYR FERREIRA — A fim de facilitar as expli-

cações, gostaria, inicialmente, de dar minha opinião sôbre a parte relativa a pessoas estrangeiras participarem de emprêsas de mineração.

O meu amigo Dr. Mário Brandt Pereira não está muito a par do assunto, naturalmente, pois sei que está dêle um pouco afastado e foi solicitado para fazer esta conferência há 3 ou 4 dias, se me não engano, e não tinha, portanto, tempo...

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Não! Eu não me abalançaria a fazê-la. Três ou quatro semanas, isto sim.

O SR. CHAFFYR FERREIRA — Mas, S. Sa. tem capacidade para expor como expôs.

Com relação a pessoas estrangeiras participarem de firmas mineradoras brasileiras, no que toca à interpretação do Sr. Ministro de Minas, respeitando embora a sua cultura e a sua capacidade jurídica, temos que ponderar o seguinte: dentro do sistema brasileiro de sociedades anônimas, com ações ao portador, admitamos que se forme hoje uma firma com cem por cento dos seus componentes — 7, 8 ou 10 membros — brasileiros natos. Daqui a um mês, depois de as ações nominativas passarem ao portador, que é normal, elas passariam para as mãos de qualquer pessoa, independentemente da sua nacionalidade. Haveria uma única hipótese de evitar-se isso: mudar a lei de sociedades anônimas de brasileiros, não admitindo ações ao portador. Isto, por enquanto, não está nem sequer sendo cogitado pelo Congresso Nacional. Foi afastada essa hipótese. De maneira que a Constituição de 1946 dá o direito a qualquer pessoa brasileira, física ou jurídica, dentro das leis brasileiras, de formar uma firma cem por cento de pessoas estrangeiras e de capital estrangeiro. Inapelavelmente, isso terá que prevalecer enquanto não fôr modificada a lei de sociedades anônimas, com ações ao portador. Parece que êste ponto é pacífico, não há dúvida nenhuma, até posterior modificação da lei.

O Dr. Miguel Carvalho Dias abordou bem o assunto com relação aos pequenos mineradores. Tenho assistido a debates, participado das conferências de Ministros e do Sr. Subchefe do Gabinete do Sr. Ministro de Minas, Dr. José Machado Sobrinho. E em um debate em Congonhas do Campo, do qual participaram 19 Prefeitos da região do Paraopeba, fiz esta indagação ao Dr. José Machado Sobrinho: o que quer dizer, no caso, «pequeno minerador?».

Eu, pessoalmente, estou na seguinte situação: amanhã poderei ser pequeno minerador, ou passar a ser grande minerador. Mas, dentro da política que o Sr. Ministro está preconizando, prefiro ser sempre pequeno, nunca grande. Porque nos itens de preferência dados pelo Sr. Ministro, em primeiro lugar, em detrimento mesmo da indústria nacional, S. Exa. dá à Vale do Rio Doce prioridade absoluta nos transportes — mesmo em prejuízo da Companhia Si-

derúrgica Nacional. Em segundo lugar, as emprêsas siderúrgicas brasileiras. Em terceiro, as emprêsas que queiram formar-se siderúrgicamente no país, ligadas à Vale do Rio Doce. Em quarto lugar, as ligadas à Vale do Rio Doce em emprêsas de mineração. Em quinto, os pequenos mineradores. E em sexto lugar os demais.

Dessa maneira, será muito difícil coordenar uma política de exportação no vale do Paraopeba como existe hoje no vale do Rio Doce. O meu amigo Dr. Paulo Costa sabe disso. E eu mesmo já estive lá. Já fui minerador no vale do Rio Doce, mas deixei de ser porque a Companhia não me dava transporte, com a pequena usina que eu tinha lá, de sociedade com o Sr. João Petroni. Consegui um transporte de 50 mil toneladas. Depois, difícilmente, consegui um adicional de 30 mil toneladas, para cumprir um contrato. E depois foi cortado mesmo.

A Companhia Vale do Rio Doce de fato adquire minério dos pequenos mineradores. E nenhum está satisfeito. As exigências da Vale do Rio Doce são enormes. Ela quer minério 68,5. Para ela já é difícil produzir êsse minério, quanto mais para os pequenos mineradores. Ela também não adquire os finos, porque tem superprodução de finos.

Com relação a grandes mineradores, vamos esclarecer.

Eu gostaria de dar um esclarecimento, quando disse que o Dr. Mário Brandt Pereira não estava atualizado. Quando aludi a que S. Sa. teria recebido um recente convite para esta conferência, devo dizer que, para mim, eu sabia que, se tivesse mais tempo, S. Sa. teria colhido todos os dados. A Central do Brasil tem melhorado bastante o seu transporte...

O SR. MÁRIO BERNARDINI — A respeito da data em que foi feito o convite ao Sr. Conferencista, devo dizer que isso se deu há mais de dois meses. Portanto, não foi improvisado absolutamente nada, desta conferência. Outra coisa: quanto à questão do debate sôbre brasileiro nato ou naturalizado, ou interpretações de textos legais são questões mais de aspecto jurídico, às quais os presentes não estão muito afeitos...

O SR. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PRADO — Usei da palavra para pedir esclarecimentos, porque foi repetida várias vezes a questão de brasileiro e de estrangeiro. E sendo o assunto de mineração, a questão de matéria jurídica ou de qualidade me causava espécie. E perguntei para definir, para situar, e não para trazer ao debate definições políticas. Fiz a pergunta exclusivamente com o intuito de uma definição.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Gostaria que fôssem deixadas de lado as nuances mais ou menos políticas.

E ao Sr. Chaffyr Ferreira quero pedir que seja um pouco mais conciso na sua exposição.

O SR. CHAFFYR FERREIRA — A parte política já deixei. Entrei justamente na parte dos pequenos mineradores. Nesta parte posso estender os debates?

O SR. MÁRIO BERNARDINI — À vontade...

O SR. CHAFFYR FERREIRA — A Central do Brasil fêz, no mês passado, o transporte de 119 mil toneladas de ferro para o pôrto do Rio de Janeiro, isso sem prejudicar o abastecimento interno das indústrias siderúrgicas de São Paulo, Estado do Rio e, principalmente, Volta Redonda. E quando falamos em transporte para o pôrto do Rio, devemos lembrar o volume total que a Central faz de minério em geral. A média que a Central tinha anteriormente à chegada das 57 locomotivas era de 70 mil toneladas para exportação, e 245 mil toneladas no total. Hoje, ela passou, para exportação, a 120 mil toneladas, no mês passado, em números redondos, e 360 mil toneladas, por mês, de volume total. De maneira que a Central está marchando para fazer jus às afirmativas dos seus dirigentes. E quero lembrar aqui o nome do Dr. Bandeira de Mello, que fazia os trens correrem com horário certo, saindo de Congonhas do Campo e chegando ao Rio como se fôsem trens de passageiros. Isso a Central vai fazendo gradativamente, aumentando o número de trens, a cada oportunidade que tem. A descarga no pôrto do Rio é o que está dificultando mais. A Central não atingiu ainda 150 mil toneladas por êsse motivo. O pôrto não está aparelhado.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Há alguém mais lá atrás que pediu a palavra há tempo e eu peço desculpas por não a ter concedido antes.

O SR. PAULO PINTO FERREIRA — Sou técnico bancário.

Considero a conferência do Dr. Brandt Pereira muito bem feita, uma obra-prima mesmo.

Quanto à política de exportação de minérios, a Rêde Ferroviária Federal está com deficit muito grande e precisamos diminuí-lo.

A Companhia Vale do Rio Doce dispõe de dividendos apreciáveis.

E então pergunto ao Sr. Conferencista: como ficará o desgaste do material ferroviário da Rêde Ferroviária Federal, quando os dividendos são vastos para a Companhia Vale do Rio Doce? A Companhia tem também um ônus para êsse desgaste?

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Antes de responder à pergunta formulada pelo último interlocutor, eu gostaria de comentar com o meu prezado amigo Chaffyr que os argumentos que

êle apresentou a respeito da Central vieram unicamente reforçar o que eu falei. O fato de ela estar transportando essa maior capacidade, vem de acôrdo ao que eu vinha falando, quando respondi ao Dr. Miguel.

Eu não queria entrar em muitos detalhes a respeito da renovação da política de transporte na Central, porque fui parte extremamente íntima nesse caso, conforme o Dr. Chaffyr testemunhou. E não queria nem ferir uma certa modéstia, a que todos somos obrigados, quando nessa ocasião a Rêde Ferroviária deu a um trem o nome de Engenheiro Brandt, pelo esforço extraordinário realizado para que a Central aumentasse sua capacidade de transporte. E evidentemente aumentou, tanto que hoje êsse pôrto não consegue dar vasão devido ao grande acréscimo de capacidade de seu transporte. De maneira que as suas observações só vêm reforçar aquilo que respondi ao Dr. Miguel. Ela poderá cada vez mais aumentar a sua capacidade de transporte, e isto é um consôlo para nós.

E, de certa forma, ajuda a responder à pergunta do segundo interlocutor. Êle se referiu aos deficits operacionais da Rêde Ferroviária. A filosofia do aumento de transporte pela Central, de minérios, teve como único objetivo ferroviário a diminuição dêsse deficit, pela criação de transporte maciço em granéis, que mais convém hoje às ferrovias. A exemplo da Vale do Rio Doce, citada por êle: está bem porque faz transporte em massa de granéis.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Passando adiante nos itens, eu gostaria de saber, chegando ao ponto final de minérios, o que poderíamos dizer sôbre capacidade de exportação própria dita.

Quanto a transporte ferroviário, pareça que podemos dar um voto de confiança à Central do Brasil.

Quanto à capacidade de nossos portos exportadores, com essas quantidades previstas que a Vitória-Minas, a Central do Brasil e outras emprêsas de transporte ferroviário possam vir a efetuar, nossos portos não estão aparelhados atualmente, ao que eu saiba.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Êsse é assunto perfeitamente fácil de ser esclarecido.

Os dois portos básicos que existem para transportar minério são Rio de Janeiro e Vitória. São os que estão em funcionamento para êsse efeito.

No pôrto de Vitória, pouco a pouco a capacidade de exportação vai aumentando, dentro daquele pôrto, daquelas instalações portuárias, que canalizam a capacidade de transporte da Vale do Rio Doce. Ela tem uma instalação portuária planejada progressivamente, portanto não representa o ideal em instalações portuárias e, por isso mesmo, fica limitada a um teto da ordem de 9 ou 10 mi-

lhões de toneladas naquele carregamento misto de gravidade e correias.

Entretanto, a Vale do Rio Doce, para considerar o aumento de exportação para 20 milhões de toneladas, vai aparelhar o pôrto de Tubarão, que será dado em concessão, com financiamentos que inicia agora a estudar. Penso que nesses financiamentos serão empregadas as poupanças da companhia, financiamentos talvez obtidos dos mercados compradores, principalmente do Japão, e ela preconiza muito o uso do fundo portuário ajudando êsses financiamentos.

Quanto ao caso do pôrto do Rio, é um investimento totalmente governamental. Houve certo empréstimo, uma ajuda dos mineiros quando começou essa atitude do govêrno em relação ao pôrto do Rio, empréstimo êsse que vem sendo amortizado pela administração do pôrto do Rio. Mas o grosso do financiamento, da ordem de 3 a 4 bilhões de cruzeiros que está sendo feito, corre por conta do fundo portuário, de financiamentos estrangeiros da Alemanha e financiamentos nacionais do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e do Plano do Desenvolvimento do Carvão. Portanto, um plano maciço, integral do govêrno, aparelhando um pôrto para essa exportação de 7 milhões de toneladas.

Os projetos evidentemente estão agora numa atitude puramente de engenharia. Houve um conceito que é êsse do financiamento de 7 milhões. Há discussão, dos pontos de vista de engenharia, sôbre se se deve usar tal ou qual técnica, e quando deixei a administração do pôrto estava prestes a fazer uma viagem para outros pôrtos, a fim de decidir sôbre uma ou outra técnica. Mas o facto é que o pôrto já contratou novos engenheiros de nível especializado, e de qualquer forma daqui a pouco estarão terminadas essas obras. Entrementes, vai aumentando cada vez mais a capacidade de embarque, porquanto as obras vão sendo feitas progressivamente, estimando-se agora para julho ou agôsto a primeira ponte que já vai permitir passar talvez para embarque permanente da ordem de mais 12 mil toneladas por dia, e vejo com maior otimismo e tranqüilidade o problema portuário. Isto não me causa a menor preocupação, principalmente porque os portos são muito difíceis do ponto de vista da operação com pessoal. Mas isso tudo diz respeito à carga não mecanizada. Basta dizer que, no pôrto do Rio, com aquelas instalações precaríssimas do parque de minério atual, que estão sendo substituídas no projeto novo, o pôrto operava 1 milhão e 200 mil toneladas por ano, enquanto para operar na cabotagem com 1 milhão de toneladas por ano, necessitava de milhares de operários, e nosso parque de minério contava com 50 a 100 homens, isso com uma mecanização incipiente. No futuro, êsse parque terá algumas dezenas de homens. De modo que até êsses problemas de greve e desajustes não podem influir, principalmente porque os portuários poderão ganhar muito dinheiro com as horas

extraordinárias de trabalho, porque operação em regime de 24 horas e mesmo prêmio de produção que deverá ser dado, porque quanto mais embarque na unidade de tempo, mais dinheiro ganham o pôrto e o país. Vejo absolutamente tranqüilo o problema portuário, porque é pura e exclusivamente de engenharia de transportes.

Parte de limitação social, os problemas sociais que existem, por exemplo, na cabotagem, na navegação de longo curso, aquêles problemas de divisão de trabalho entre sindicatos particulares e públicos não existem no embarque do minério.

Haverá, evidentemente, que acertar a atitude das estivas, que não pertencem à legislação portuária propriamente dita, porque — não sei se os senhores estão bem habituados com essa terminologia de estiva e desestiva — as estivas não fazem parte, no Brasil, do que se chama operação portuária. Fazem parte da operação do navio, da operação de descarga do navio. Define-se a operação portuária no Brasil — e é um defeito de terminologia — o transporte do convés para o cais, enquanto que o transporte do convés para o porão ou dêste para o convés é desestiva, e sua legislação pertence à Comissão de Marinha Mercante e à Capitania dos Portos.

Acredito que haja distorsões na política da estiva no que diz respeito à manipulação de granéis.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Aliás, parece que a CO-SIPA, no que toca ao abastecimento do minério, foi, justamente em virtude do problema de estiva e desestiva, obrigada a considerar outras formas de abastecimento, que não o marítimo. De modo que seria altamente desejável uma nova legislação a êsse respeito.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — Perfeitamente.

Pouco antes de minha saída do pôrto do Rio de Janeiro, eu estava justamente começando a estudar a formulação de tarifas para o minério, que era feito um pouco anárquicamente no pôrto do Rio, e ainda não tinha tido oportunidade de abordar a parte de estiva, no caso. Acredito que talvez a desestiva seja um problema mais sério do que a estiva. No sentido da exportação, o problema é menos grave do que no sentido do desembarque.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Creio que, da análise da conferência realizada, resta apenas um último item importante: o da preconizada Frota Nacional de Minério de Ferro. Gostaria de ouvir do Sr. Conferencista algumas palavras mais a respeito dessa frota e das possibilidades de vir a transportar o minério extraído por companhias particulares.

O SR. MÁRIO BRANDT PEREIRA — A questão da formação da Frota Nacional está muito incipiente. É pensamento do Ministério que há uma grande vantagem em pesquisar até diferentes

possibilidades de dominar o transporte marítimo. Por várias atitudes. Vou dar um exemplo:

No contrato que a Vale do Rio Doce fez com a Argentina ela se reservou o direito de vender CIF, quando vinha vendendo sempre FOB. E com essa atitude, fazendo uma concorrência entre armadores, entre exportadores, conseguiu ela um lucro adicional da ordem de 150 mil dólares, somente no frete entre Rio e Buenos Aires.

É impressionante o que se poderia ter em vantagens se se conseguisse, por qualquer forma, o abaixamento do frete; isto é, operando com uma frota nacional que tivesse também possibilidade de fazer frete de retorno, o que já é possível com navios especializados para o carregamento de óleo e minério, navios que têm porões organizados para fazer essa dupla carga. No Rio já assisti à atracação de alguns desses navios.

Mas, a idéia sobre a formação da Frota Nacional está ainda muito incipiente. Por enquanto, é um desejo, é um estado de espírito do Sr. Ministro e dos seus colaboradores; há um sentimento de que há possibilidade de vendermos CIF, e, assim, principalmente operando com uma frota, isso tornaria o nosso minério muito mais competitivo. Mas as providências iniciais ainda nem foram postas em prática, e o assunto ainda não está estudado. Está apenas ventilada essa possibilidade, esse desejo, essa meta.

O SR. MÁRIO BERNARDINI — Considero perfeitamente esclarecida a pergunta.

Indago dos presentes no auditório se desejam formular mais alguma pergunta. **(Pausa)**. Não havendo mais quem queira fazer perguntas, devolvo a palavra ao Sr. Presidente da Mesa.

O SR. PRESIDENTE — (Sr. Gabriel Mauro Oliveira) — Antes de encerrar os trabalhos desta noite desejo agradecer ao Engenheiro Mário Brandt Pereira pela notável contribuição que trouxe, definindo a Política Mineral do Ministério de Minas e Energias, no que se houve brilhantemente e também nos esclarecimentos que prestou durante os debates.

Ao senhor Orientador, quero também agradecer e cumprimentar pela maneira brilhante como se desempenhou das suas funções.

Ao auditório agradeço o comparecimento e o acervo de idéias que trouxe para definição dos problemas que se tinha em vista esclarecer.

Declaro encerrada a Sessão.

LEVANTA-SE A SESSÃO —